



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DESTINADA À RATIFICAÇÃO DA POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR, ALBERTO BASTOS BALAZEIRO E MORGANA DE ALMEIDA RICHA NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E À POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SERGIO PINTO MARTINS NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a **sessão solene** destinada à ratificação da posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, bem como à posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada no Plenário dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, acompanhados das seguintes autoridades que integraram a Mesa de Honra: o Excelentíssimo Senhor Ministro Edson Fachin, Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; o Excelentíssimo Senhor Ciro Nogueira, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República; o Excelentíssimo Senhor Anderson Gustavo Torres, Ministro de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; o Excelentíssimo Senhor Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal; o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho; e o Excelentíssimo Senhor Felipe Sarmiento Cordeiro, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou aberta a sessão solene de ratificação da posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, cumprimentou as autoridades da Mesa de Honra e convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Aloysio Silva Corrêa da Veiga para conduzirem, respectivamente, Suas Excelências os Senhores Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sua Excelência o Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins aos seus lugares na bancada. Na sequência, convidou os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional brasileiro. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior a renovar o compromisso de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o qual se manifestou nos seguintes termos: *“Renovo o compromisso de desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República.”* Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Ratificação de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de ratificação de posse do Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente da Corte, compareceu para o ato de ratificação de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior, nomeado mediante o Decreto de*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e um, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de vinte de julho do ano de dois mil e vinte e um, em vaga destinada à magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro. Atendidas as determinações regimentais e renovado o compromisso de bem servir, foi ratificado o ato de posse de Sua Excelência no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior.” Após a assinatura do Termo de Ratificação de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou ratificada a posse de Sua Excelência o Senhor Amaury Rodrigues Pinto Junior no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro a renovar o compromisso de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o qual se manifestou nos seguintes termos: *“Renovo o compromisso de desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República.”* Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Ratificação de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de ratificação de posse do Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente da Corte, compareceu para o ato de ratificação de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, nomeado mediante o Decreto de dezenove de julho do ano de dois mil e vinte e um, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de vinte de julho do ano de dois mil e vinte e um, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira. Atendidas as determinações*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

regimentais e renovado o compromisso de bem servir, foi ratificado o ato de posse de Sua Excelência no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Bastos Balazeiro.” Após a assinatura do Termo de Ratificação de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou ratificada a posse de Sua Excelência o Senhor Alberto Bastos Balazeiro no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, convidou a Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de Almeida Richa a renovar o compromisso de posse no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, a qual se manifestou nos seguintes termos: *“Renovo o compromisso de desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República.”* Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Ratificação de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de ratificação de posse da Excelentíssima Senhora Morgana de Almeida Richa no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente da Corte, compareceu para o ato de ratificação de posse no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho a Excelentíssima Senhora Morgana de Almeida Richa, nomeada mediante o Decreto de dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em vaga destinada à magistratura do Trabalho de Carreira, anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa. Atendidas as determinações regimentais e renovado o compromisso de bem servir, foi ratificado o ato de posse de Sua Excelência no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pela Excelentíssima Senhora Ministra Morgana de*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Almeida Richa.” Após a assinatura do Termo de Ratificação de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou ratificada a posse de Sua Excelência Excelentíssima a Senhora Morgana de Almeida Richa no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins a prestar o compromisso de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: *“Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República.”* Logo após, determinou ao Senhor Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sergio Pinto Martins no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente da Corte, compareceu para o ato de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Sergio Pinto Martins, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nomeado mediante o Decreto de vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, do Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em vaga destinada à magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência foi empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo Empossando.”* Após a assinatura do Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou Sua Excelência o Senhor Sergio Pinto Martins empossado no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Excelentíssimos Senhores Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins ao centro do Plenário para que fossem condecorados com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Grã-Cruz. Em sequência, a Senhora Liliane Elias Esteves, Secretária da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, fez a leitura do Ato simbólico de Concessão da Comenda a Suas Excelências no Grau Grã-Cruz, nos seguintes termos: *“Nos termos do Capítulo IV, art.15, § 1.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a S. Ex.^{as} os Srs. Ministros Alberto Bastos Balazeiro, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau Grã-Cruz..”* Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida aos Excelentíssimos Senhores Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior e Morgana de Almeida Richa, enquanto o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida aos Excelentíssimos Senhores Ministros Alberto Bastos Balazeiro e Sergio Pinto Martins. Durante a aposição das insígnias, foi executado trecho da obra *Sheep May Safely Graze* da cantata BWV208, de J.S BACH. Na sequência, Sua Excelência o Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, pronunciou-se nos seguintes termos: *“Pela tradição que impera nos Tribunais Superiores, não há discursos nesta ocasião. Sem receio de quebrar essa salutar tradição – já a quebrei –, permito-me lembrar alguns traços das biografias dos Ministros empossados. Quero cumprimentar, o que eu não fiz na abertura da solenidade, o Ex.mo Sr. Presidente Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República Federativa do Brasil; S. Ex.^a o Sr. Ministro Edson Fachin, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; S. Ex.^a o Sr. Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ciro Nogueira; S. Ex.^a o Sr. Ministro de Estado Anderson Gustavo Torres, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública; S. Ex.^a o Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; S. Ex.^a o Dr. Ibaneis Rocha Barros Júnior, Governador do Distrito Federal; S. Ex.^a o Dr. José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho e S. Ex.^a o Dr. Felipe Sarmiento Cordeiro, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Aplausos.) Hoje o TST, o Tribunal da justiça social, está em festa. Em tempos de retomada do crescimento econômico e da vida social de todos nós, também a mais alta Corte do Judiciário Trabalhista se abre para o novo*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

e para o futuro em verdadeiro processo de renovação. Assume a importância no retorno à normalidade de nossas atividades cotidianas, na expectativa de, finalmente, deixarmos para trás uma pandemia de proporção mundial. O Brasil e a Justiça do Trabalho estão, mais do que nunca, aliados em prol do bem comum. Sob essa perspectiva, o Órgão de cúpula da Justiça do Trabalho revitaliza suas forças com a chegada de quatro novos Ministros de diferentes Regiões. Em um País de dimensões continentais, o estímulo à pluralidade de pontos de vista é combustível essencial para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento social. E, nesse propósito, o Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, que assume a importante incumbência de suceder o Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, aposentado em março de 2021, para além de representar a Região Sul, pois nascido em Curitiba, trouxe consigo vasto conhecimento adquirido ao longo de mais de trinta e dois anos de judicatura trabalhista, exercidos no Centro-Oeste do Brasil. Enquanto Juiz e Desembargador do Trabalho, S. Ex.^a atuou sucessivamente no âmbito dos Tribunais Regionais da 10.^a e da 24.^a Região. Doutor em Direito do Trabalho, também é Professor universitário nas cadeiras de Processo Civil e Processo do Trabalho e, desde 21 de junho passado, já integra esta Corte, cuja posse foi ratificada nesta solenidade. Por sua vez, o Ministro Alberto Bastos Balazeiro, nascido em Salvador/BA, e, portanto, representante da Região Nordeste, veio enriquecer o Tribunal com a vivência do Ministério Público do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira. Enquanto Procurador do Trabalho, o mais novo Ministro baiano desta Corte oficiou nas unidades de Barreiras, Eunápolis e Feira de Santana, assumiu a gerência nacional do Projeto Alta Tensão junto à Coordenadoria de Combate às Fraudes Trabalhistas e, mais recentemente, na qualidade de Procurador-Geral do Trabalho, exerceu a Presidência do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho até sua posse nesta Corte, em 21 de junho de 2021, a qual foi igualmente ratificada na tarde/noite de hoje. Representando a Região Sul e representando também a força da mulher brasileira, a Ministra Morgana de Almeida Richa ascendeu ao Tribunal Superior do Trabalho em vaga deixada pelo saudoso Ministro Walmir Oliveira da Costa. Natural da Cidade de Toledo, no Paraná, a mais nova Ministra desta Corte é Magistrada de carreira e construiu sua trajetória profissional no sul do País, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região. No decorrer de sua jornada, teve significativa atuação à frente das Associações da Magistratura, em nível



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

estadual e nacional, e também junto às escolas judiciais de formação de novos Juízes. Passou a integrar a mais alta Corte Trabalhista em 22 de dezembro de 2021, cuja posse também foi ratificada nesta solenidade. Por fim, o Ministro Sergio Pinto Martins, original de São Paulo, empossado nesta solenidade, vem representar a Magistratura Trabalhista da Região Sudeste, com vasto saber jurídico em Direito do Trabalho, sendo, inclusive, autor de diversos livros sobre a matéria. S. Ex.^a também conta com aproximadamente trinta e dois anos de judicatura. Todos exercidos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região onde foi Diretor da Escola Judicial para a formação de novos Juízes do Trabalho. No último biênio, S. Ex.^a ocupou ainda o cargo de Corregedor Regional, agregando, de igual forma, o conhecimento específico nesse campo. Como vimos, o TST, o Tribunal da Justiça Social, traz também, em sua composição, respeito à pluralidade. De modo que, nesta solenidade de ratificação e posse, temos a representação de praticamente todas as regiões do País. O Presidente Jair Messias Bolsonaro teve o cuidado, até quando nomeou, de verificar essa particularidade. Agradecido de poder contar com o entusiasmo e o saber jurídico dos novos Ministros, os quais vêm somar forças em prol de um Judiciário Trabalhista mais célere e efetivo, sinto-me honrado em recebê-los. Sejam todos bem-vindos ao Tribunal da Justiça Social.” Na sequência, Suas Excelências as Senhoras Ministras Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi entregaram às Senhoras Izabella de Castro Ramos, Karen Lemos Balazeiro, Marcia Boer e ao Sr. José Richa Filho um buquê de flores, mediante o qual o Tribunal Superior do Trabalho também externou o seu júbilo e cordial saudação de boas-vindas às Digníssimas Famílias dos Empossados. Após a entrega do buquê, foi executada a música *Reverie*, de R. Shumann. A Mestre de Cerimônias, com a devida autorização, registrou a honrosa presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial, nos seguintes termos: “*O Presidente do TST e do CSJT agradece, também, a honrosa presença das Autoridades que se apresentaram ao Cerimonial: o Sr. Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal; os Srs. Parlamentares Senador Nelsinho Trad, Senador Carlos Portinho, Deputada Federal Celina Leão, Deputado Federal João Campos, Deputado Federal Celso Russomano, Deputado Federal General Peternelli, Deputada Federal Soraya Alencar dos Santos, a Sr.^a Adriana, representando o Senador Eduardo Gomes, Deputado Ricardo Barros, Deputado Antonio Brito e o Deputado Vicente Cândido; os Srs. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho de ontem, de hoje e de sempre; os Srs.*



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça de ontem, de hoje e de sempre; os Srs. Ministros de Estado Célio Faria Júnior, Chefe da Secretaria do Governo da Presidência da República; General Augusto Heleno, Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República; Dr. Bruno Bianco Leal, Advogado-Geral da União; Dr. Pedro Cesar Sousa, Chefe do Gabinete Pessoal da Presidência da República; Dr. João Henrique Nascimento de Freitas, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República; Vice-Almirante Gilberto Santos Kerr, pelo Comando da Marinha; Ministro Jorge Oliveira, do Tribunal de Contas da União; Dr.ª Lindôra Maria Araujo, Vice-Subprocuradora da República; Dr.ª Fabiana Costa Oliveira Barreto, Procuradora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Dr.ª Ludmila Lavocat Galvão, Procuradora-Geral do Distrito Federal; Dr. Paulo Moreno Carvalho, Procurador-Geral do Estado da Bahia; Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Vice-Presidente da Academia Brasileira do Direito do Trabalho; Dr. Délio Lins e Silva Júnior, Presidente da Seccional OAB-DF, na pessoa de quem cumprimentamos todos os Advogados aqui presentes; Desembargador José Cruz Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Desembargadora Maria do Carmo Cardoso; Desembargador Marcello Mancilha, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, na pessoa de quem cumprimentamos todos os Desembargadores e Magistrados dos Tribunais Regionais do Trabalho; Dr. José Vicente Santini, Secretário Nacional de Justiça; Dr. Bruno Silva Dalcolmo, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência; Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Dr. José Antonio Vieira de Freitas Filho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho; Juiz Luiz Antonio Colussi, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; Juíza Renata Gil, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Desembargador Marcelo Lima Buhaten, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; Sr. Bruno Soares Reis, Prefeito de Salvador-BA; Pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, a Dr.ª Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte; o Presidente da Federação da Indústria do Mato Grosso do Sul, Sérgio Longen; o Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal; diretores de instituições financeiras, empresários e presidentes de entidades sindicais; o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Maestro Cláudio Cohen e demais integrantes do Quarteto de Cordas do Teatro Nacional; familiares e convidados dos empossados; servidores e colaboradores do Poder Judiciário; profissionais da Imprensa; senhoras e senhores. (Aplausos.) Solicitamos aos presentes que permaneçam em seus lugares até a saída da Corte das autoridades que compõem a Mesa de Honra e familiares dos Ministros empossados. Informamos que os cumprimentos serão recebidos no Salão de Recepções, no 6.º andar deste bloco B, onde será servido o Vinho de Honra. Neste momento, fará uso da palavra S. Ex.^a o Sr. Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do TST e do CSJT.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário